

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2017 **que**
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS
IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”

Art. 1º - Suplementa-se R\$ 500.000,00 nas seguintes contas, ensejando o total do repasse em R\$ 601.000,00:

04 Secr. Mun. Do Planej. Habitação
02 Programa Habitação
15.451.0171.1300 Capeamento Asfáltico CBUQ
000430 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 500.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação proposta no art. 1º a redução, em valores abaixo fixados, do seguinte programa:

03.01 Secr. Mun. da Administração
04.122.1101.2009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
000306 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 50.000,00

04 Secr. Mun. Do Planej. Habitação
01 Planejamento e Habitação
04.122.0020.2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de P
000411 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

05 Secr. Mun. Da Fazenda
01 Secretaria da Fazenda
04.123.0020.2018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Faze
000510 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

06 Secr. Mun. de Obras e Viação
02 Transporte
15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO
000615 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

06 Secr. Mun. de Obras e Viação
02 Transporte
26.782.1102.2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO
000622 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 100.000,00

07 Secr. Mun. de Serviços Urbanos e Trânsito
01 Serviços Urbanos
15.452.0112.2028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA S.M.
000719 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

07 Secr. Mun. de Serviços Urbanos e Trânsito
01 Serviços Urbanos
15.452.0112.2028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA S.M.
000720 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00

07 Secr. Mun. de Serviços Urbanos e Trânsito
01 Serviços Urbanos
15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP
000721 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

07 Secr. Mun. de Serviços Urbanos e Trânsito
01 Serviços Urbanos
15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP
000723 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00

11.01 Reserva de Contingência
002000 9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 500.000,00 no montante de R\$ 601.000,00 a ser destinado para que possa ser procedido o capeamento asfáltico das Ruas Castro Alves, Getúlio Vargas e São Paulo, no bairro Navegantes, Belo Horizonte e Vitória, no bairro Bela Vista, Germano Hoppen (trecho), no bairro União, Otto Engelmann, no bairro Sete de Setembro, Rua da Figueira, no bairro Moinho Velho, Santo Antonio da Patrulha, Esteio (restante) e 25 de Julho (restante), no bairro Floresta, Balduino Sander, Dr. Ricardo Sprinz e 21 de Abril (trecho) no bairro Industrial, Taquara e Lourenço E. Dexheimer, no bairro Primavera, das Camélias, no bairro Travessão, Alfredo Ponne, no bairro Beira-Rio, Wilibaldo Weiler, Pau Brasil, São José do Ouro, Pedro Ellwanger e rua da Área Verde, no bairro Vale Verde, conforme já incluído na Emenda Modificativa nº 02 ao PL 093/2017 (LDO 2018), ensejando um total de R\$ 601.000,00 de repasse no ano de 2018.

Dois Irmãos, 22 de novembro de 2017.

Elony Edgar Nyland
Vereador do PMDB